

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

No dia 11 de dezembro de 2025 às 10:00h, em sala de reunião do Goianaprevi deu-se início a reunião do Conselho de Deliberativo de Previdência, tendo comparecido os Conselheiros: Maria do Carmo da Nóbrega Germano, Gilvan Pereira da Silva Junior, Danilo Rafael de Araújo Brandão, João Pinheiro Neto, Jaciele Souza dos Santos, Vaneska Maria de Melo Silva, que participou de forma on line, através da plataforma google meet, além de registrado as presenças de Olga Luiza de Serna Tavares – conselheira nata e Presidente do Goianaprevi, Énio Nascimento – Assessor Jurídico do Goianaprevi. Participaram como convidados os conselheiros fiscais Jessé Sebastião dos Santos, Gustavo Wallace Cândido da Silva, Maria Gláucia Ferreira da Silva, Divanir Amorim Coutinho, Danilo Gustavo dos Santos Souza Contando-se, ainda, com a participação de Ana Paula, analista contábil da empresa JBX, que presta assessoria contábil ao Instituto, convidada para apresentar os dados financeiros do Goianaprevi, referente ao ano de 2025, competência, até novembro. A presidente do Conselho Deliberativo, Maria do Carmo da Nóbrega Germano deu por iniciada a reunião, falando sobre um relatório de TCE, que veiculou entre alguns blogs da cidade. O documento aponta eventual desequilíbrio atuarial e falhas de investimento no Goianaprevi. Maria do Carmo segue dizendo que há uma ânsia muito grande por parte de servidores, principalmente os aposentados, no sentido de que o Goianaprevi preste esclarecimentos sobre tudo isso. A assessoria jurídica do Instituto, acompanha a relação entre o Goianaprevi e os órgãos de controle externos por isso, Dr. Énio Nascimento, passou a usar da palavra, para explanar sobre o relatório do Tribunal de Contas, procurando mostrar a real situação do Instituto. Ele apresentou, os eixos analisados pelo TCE, esclarecendo que os dados apresentados pelo TCE foram apresentados de forma tardia e se referem ao ano de 2024. Isso não significa dizer que não deve ser levado em conta, ou minimizado. Muito pelo contrário, o TCE, é o órgão de controle mais próximo dos RPPS, por isso, suas recomendações, relatórios e outros instrumentos de fiscalização, devem servir de ponto de partida para muitas ações do RPPS. Dr. Énio segue afirmando que esse relatório emitido pelo TCE deve servir de referência para 2026, como também para analisar 2025 e afirma que muitas das ações recomendadas, foram sanadas neste ano. São 5 (cinco) eixos alisados. E foram dados analisados para todos os RPPS de Pernambuco, gerando um único relatório, com classificações nestes itens, do comportamento dos RPPS de Pernambuco. Daí surge, um ranking conceitual independente do porte, dos Institutos, analisando suas práticas de gestão. A questão atuarial, o caráter contributivo, transparência e gestão; Investimento e compensação previdenciária. O TCE classificou entre A,B,C,D,E os RPPS em Pernambuco. Na classificação "A", não ficou nenhum RPPS em Pernambuco; classificação "B": 17; classificação "C": 67; "classificação D": 49 e no estágio "E", ficaram 15 RPPS. Totalizando 148, RPPS analisados. Então precisamos compreender o cenário em que o Goianaprevi está. Assim de acordo com essa classificação adotada pelo TCE, em 2024 o Goianaprevi teve: avaliação atuarial "D"; (média do obtida no estado); o caráter contributivo obteve classificação "A", uma essa é uma excelente classificação, devendo-se ao fato da total liquidez dos repasses de parcelamentos antes acordados pelo Município, finalizando um deficit financeiro. O aumento das alíquotas dos contribuintes, além dos repasses em dia, das alíquotas referentes à patronal; transparência e gestão: "C" recomendando

melhorias na transparência em mídias e audiências públicas; no quesito investimentos "D" muito em função das crises enfrentadas pelo Instituto, que hoje ainda necessita de repasses complementar, e que nos futuros cálculos atuariais, para melhorar as informações, o atuário deva fornecer diversos cenários, analisando mudanças legais, que possam impactar o RPPS. Além da questão de investimento passar por riscos de mercado especulativo de juros e crises, que não controlamos, apenas prevemos. Mesmo considerando que o Goianaprevi investe conforme a Lei, os seus ativos é considerado um Instituto conservador, por não se aventurar, por mercados flutuantes. Por outro lado, o ano de 2024, foi de muita instabilidade para o mercado, de forma que os resultados alcançados pela maioria dos RPPS foram deficitários; no quesito compensação previdenciária, ficamos com "B". nesse ponto o Goianaprevi teve muito êxito, pois vem melhorando cada vez mais, a busca e o recebimento desses recursos, junto ao INSS. Ao final da explanação, o conselheiro João Pinheiro Neto destaca a parcialidade com que os blogs trataram de veicular a informação do relatório do TCE, apresentando erroneamente somente que a análise do Tribunal tenha sido diretamente focada no Goianaprevi, e não no estado como todo, que obteve nessas avaliações, um resultado compatível à maioria dos RPPS, e que acusa uma gestão, fazendo uso político de um assunto de ampla relevância e complexidade. A Presidente Olga Sena, complementa o raciocínio afirmado que no Goianaprevi, semelhante ao que ocorre nos demais RPPS, no estado de Pernambuco, existe déficit atuarial, isso é fato. Porém o Goianaprevi se diferencia de muitos desses outros institutos, porque esse déficit não compromete a arrecadação e o plano de benefícios do Instituto. Além disso, o Goianaprevi tem obtido nos últimos anos um crescimento extraordinário, em seu patrimônio. Em 2024, exercício que ensejou o relatório de TCE, O Goianaprevi saiu de um patrimônio de R\$ 83.164.107,06, em janeiro, para R\$ 111.082.702,87, em dezembro. Isso equivale ao crescimento de pouco mais de 33%, em 2024 e dados financeiros de 2025, projetaram um crescimento ainda maior. Estima-se que seja de aproximadamente 45%, ou seja, após o fechamento das contas de dezembro do ano em curso, o patrimônio de Goianaprevi, muito provavelmente, ultrapassaria os R\$ 160.000.000,00. Olga complementa afirmando que não medirá esforços, para melhorar os índices deficitários do relatório de TCE; afirma ainda, que a certificação PROGESTÃO é uma das suas metas para 2026. Dando sequência, a presidente do Conselho Deliberativo, Maria do Carmo da Nóbrega Germano apresenta relatório da participação do Goianaprevi no 24º Congresso Nacional de Previdências da Aneprem, que ocorreu em Bento Gonçalves - RS. Participaram do congresso três representantes do RPPS, sendo eles: a Presente do Instituto, Olga Sena, o presidente do Conselho Fiscal, Jessé Sebastião e a Presidente do Conselho Deliberativo, Maria do Carmo da Nóbrega Germano. Maria do Carmo fez uma análise do Congresso, discorrendo sobre os principais temas abordados: práticas de gestão; investimentos; educação previdenciária; entre outros. Todos esses aspectos, PEC 14, que trata dos agentes de saúde e endemias, e os impactos para os RPPS, com a aprovação da matéria pelo Senado Federal. Discorreu ainda, sobre o Pró-Regularidade RPPS, programa do Ministério da Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 2010, de 15 de outubro de 2025, que visa ajudar os entes federativos a regularizar seus RPPS, se tratou bastante, ainda sobre certificações para gestores, dirigentes, diretoria, comitês, conselheiros; governança. Apresentou os certificados dos três participantes

de Goiana, fotografias e falou da importância do Goianaprevi participar desses eventos. Ficou deliberado que os conselheiros intensifiquem seu processo formativo participação em congressos, seminários e outros eventos do gênero. Dando seguimento à reunião, o Presidente do Goianaprevi, Olga Sena, solicitou do setor financeiro do Instituto, que fosse apresentado a prestação de contas. A Palavra foi então franqueada a Sra Ana Paula, consultora Financeira do Grupo JBX, empresa que presta assessoria financeira para o Goianaprevi. Ana Paula apresentou em planilhas, todos os dados requisitados pelo Conselho, finalizando com os seguintes dados: Saldo em janeiro/2025: R\$ 111.082.702,87; saldo em junho/2025: 130.164.107,06; saldo em novembro/2025: 151.093.077,54. O relatório completo, com todas as informações, passa a fazer parte da presente ata. Na sequência, com o uso da palavra, o conselheiro Danilo Rafael de Araújo Brandão, apresenta sua preocupação com os números da folha de pagamentos do Município. O quadro conta com um alto número de funcionários contratados, em relação aos efetivos. Recomenda que o Conselho fique atento a eventuais movimentos por parte do Município, para a realização de concurso, considerando que essa pauta afeta diretamente a saúde atuarial da previdência municipal, motivo pelo qual os conselhos e a gestão do Instituto de Previdência devem participar do processo. Fica a presidência com a responsabilidade de comunicar o calendário de reuniões bimestrais do ano de 2026, respeitando os mesmos dias acordados, (alternando entre quarta e quinta feiras). Sem mais a ser tratado nesse momento, a presidente deu por encerrada a presente reunião e eu, Maria Gláucia Ferreira da Silva, Secretaria Executiva dos Conselhos Previdenciários, jurei a presente ata, onde todos os presentes assinaram, para que produza seus efeitos legais. Goiana 11 de dezembro de 2025.

Maria Gláucia Ferreira da Silva *Olga Sena* *Danilo Rafael de Araújo Brandão*
Vanessa Mário de Melo Silva
Gustavo Wallau condado da Silva